



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 037/CSJT.GP.SG, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 39, de 30 de janeiro de 2014;

Considerando a reunião do Grupo de Negócios do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizar-se no período de 3 a 6 de fevereiro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos magistrados constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 - Ex.ma Sr.^a GISELA AVILA LUTZ, Juíza Titular da 7^a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao período de 03 a 06/02/2014 (três diárias e meia de viagem); e

2 - Ex.mo Sr. FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao período de 03 a 06/02/2014 (três diárias e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA